



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores

ATA DE REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2023, às 11h20min, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Prof^ª. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Prof^ª. Dra. Tatiana Galieta Nascimento e representante discente Sára Regina Magalhães Melo. A comissão tomou as seguintes decisões:

(1) Considerando os termos da Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023 e da Ordem de Serviço UERJ/PR-2 N.º 004/2023 (58904229), a Comissão de Bolsas sugere a alteração dos critérios para a complementação financeira de bolsas de mestrado conforme segue:

"2. Da Complementação financeira externa

a) A Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023 permite que as Instituições de Ensino e Pesquisa ou os PPGs regulamentem ou atualizem os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas em seus regimentos internos. Em atenção ao que recomenda a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2), nos termos da Ordem de Serviço UERJ/PR-2 nº 004 de 31 de agosto de 2023, respeitada a classificação no processo de seleção e a alternância entre as áreas de concentração mencionadas anteriormente, as bolsas CAPES serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I - Estudantes com dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - Estudantes que tenham vínculo funcional com a rede pública de ensino básico, professores substitutos em IES públicas e bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, CEDERJ e SEEDUC;

III - Outros vínculos empregatícios ou com percepção de outras bolsas.

b) No caso de bolsas concedidas por outras agências de fomento, a complementação financeira deverá obedecer às regras próprias do órgão concedente."

(2) Indicação para a bolsa recebida no âmbito do Programa PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados III a estudante da área de Ensino Manuela Rocha Marques [REDACTED].

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 11h50. Esta ata segue assinada por todos os seus membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vieira de Araujo, Professor**, em 14/11/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professora**, em 14/11/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).